

Itapema, 14 de maio de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é a contratação de empresa especializada em locação de mobiliário para evento para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema, através da Secretaria de Turismo.

O objetivo principal é informar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tendo em vista que o Município de Itapema realiza diversos eventos e solenidades ao longo do ano e para realização destes eventos e solenidades se faz necessário a locação de estrutura para realização dos mesmos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, buscando no mercado empresa especializada em locação de mobiliário para evento para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema.

Para que o município de Itapema possa realizar seus eventos e solenidades públicas se faz necessário a locação de estruturas para realização dos mesmos, uma vez que o município não detém estes itens como patrimônio.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Considerando que nossa instituição não elaborou o Plano de Contratação Anual para 2025, o objeto aqui estudado está previsto no calendário municipal de eventos e no diploma legal citado acima.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Pregão Eletrônico, sistema de Registro de Preços, tem por objeto selecionar o menor preço por item para a contratação de empresa especializada em locação de mobiliário para evento para atender as demandas de realizações de eventos do Município de Itapema, de conformidade com documentos pertinentes ao Termo de Referência em anexo, no Município de Itapema/SC.

São obrigações da empresa contratada:

- ✓ Ter capacidades técnicas e operacionais;
- ✓ A empresa deve possuir equipamentos modernos e em bom estado de conservação, adequados para a realização dos serviços de locação, montagem e desmontagem dos mobiliário para evento, para garantir a precisão e a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Capacidade logística para transportar materiais até os locais dos eventos;
- ✓ Fornecer garantia para todos os serviços executados e materiais fornecidos, assegurando a reparação ou substituição em caso de defeitos ou falhas;
- ✓ Manter, durante execução do objeto do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à

Prefeitura Municipal de Itapema a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Itapema, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

✓ Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Itapema, em qualquer etapa, da execução do objeto;

✓ Entregar o objeto do contrato obedecendo ao prazo máximo de 24 horas antes do evento;

✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

✓ Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Itapema, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

✓ É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

✓ Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), whats app e telefone;

✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itapema;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1			
1.1	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	Diária	10
1.2	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	03 dias	10
1.3	<p>Locação e instalação de mobiliário para</p>	05 dias	10

	<p>eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>		
--	---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos contratações similares de outros entes públicos, em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) de forma completa não foi encontrado nenhuma prestação de serviço similar, no entanto, foi necessário realizar pesquisa de preço, junto a prestadores do respectivo serviço.

Considerando que os itens solicitados são bastante específicos, informamos que as empresas selecionadas para o fornecimento dos orçamentos foram escolhidas com base em sua experiência prévia na região com esse tipo de atividade. Além disso, destacam-se por sua agilidade no atendimento e por já prestarem serviços similares com eficiência comprovada.

Para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés através de email, em contato com a empresa TENDAS ITAJAI LTDA,

portadora do CNPJ 24.879.794/0001-73, endereço Rua João Thomaz Pinto, nº 3.500, Itajaí/SC, no dia 10/02/2025, às 15h54min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 13/02/2025, às 17h31min, também por meio eletrônico conforme fornecedor 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FORNECEDOR 1: TENDAS ITAJAI LTDA (24.879.794/0001-73)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.1	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	Diária	R\$ 2.500,00	10	R\$25.000,00
	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa</p>				



1.2	<p>tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	03 dias	R\$ 3.000,00	10	R\$30.000,00
1.3	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do</p>	05 dias	R\$ 3.500,00	10	R\$35.000,00

evento.				
TOTAL				R\$ 90.000,00

Também para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés, através de email, em contato com a empresa IMPACTUS EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 22.420.704/0001-56, endereço Rua Iguaçu, nº 445, Joinville/SC, no dia 31/03/2025, às 12h55min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 31/03/2025, às 13h56min, também por meio eletrônico conforme fornecedor 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FORNCEDOR 2: IMPACTUS EVENTOS LTDA (22.420.704/0001-56)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1					
1.1	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p>	Diária	R\$3.300,00	10	R\$ 33.000,00



	Entrega e retirada no local do evento.				
1.2	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	03 dias	R\$ 7.300,00	10	R\$ 73.000,00
1.3	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas</p>	05 dias	R\$ 11.300,00	10	R\$113.000,00

	condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura. Entrega e retirada no local do evento.				
				TOTAL	R\$ 219.000,00

Também para o levantamento dos valores para aquisição dos serviços, a servidora pública, Vanessa Goés, através de email, em contato com a empresa CLARI DECORAÇÕES LTDA ME, portadora do CNPJ 10.724.322/0001-37, endereço Rua Leonor Baron, nº124, Porto Belo/SC, no dia 31/03/2025, às 12h56min, solicitou atualização de orçamento conforme Termo de Referência, obtendo resposta em 31/03/2025, às 16h50min, também por meio eletrônico conforme fornecedor 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FORNecedor 3: CLARI DECORAÇÕES LTDA ME (10.724.322/0001-37)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos. Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas				



1.1	<p>condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	Diária	R\$2.160,00	10	R\$21.600,00
1.2	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	03 dias	R\$ 5.480,00	10	R\$ 54.800,00
	<p>Locação e instalação de mobiliário para eventos diversos.</p> <p>Contendo: 02 jogos de mesa tipo bistrô com 03 banquetas</p>				

1.3	<p>cada, de madeira; 01 mesa tipo aparador acima de 80 cm de altura para alimentos; 01 sofá de 02 ou 03 lugares de couro ou corino ou courvim, limpo em perfeitas condições de uso; 04 puffs tipo banquinho quadrados ou redondos; 01 frigobar; 01 lixeira de 50 litros; 01 espelho de corpo com no mínimo 1.50 cm de altura.</p> <p>Entrega e retirada no local do evento.</p>	05 dias	R\$7.760,00	10	R\$77.600,00
TOTAL					154.000,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada através de pesquisa via email, com pelo menos 3 preços de cada item chegando a um valor total médio de R\$ 154.333,30 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a opção pela locação temporária dos itens descritos — tais como mesas tipo bistrô, banquetas, sofá, puffs, frigobar, entre outros — mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Os materiais solicitados serão utilizados de forma pontual e eventual, não caracterizando uma necessidade contínua que justificasse a aquisição definitiva. A compra desses itens implicaria em custos adicionais com transporte, armazenamento, manutenção, limpeza, e risco de depreciação — o que contraria os princípios da

vantajosidade e da boa gestão patrimonial, conforme o art. 11, inciso I, e o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a locação permite que os bens estejam sempre em boas condições de uso, atendendo às exigências de apresentação e funcionalidade, sem onerar a Administração com encargos de conservação.

Portanto, a contratação sob a forma de locação atende ao interesse público, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e observância dos princípios que regem a nova lei de licitações.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As contratações de serviço se darão conforme a necessidade das secretarias do município conforme a demanda das mesmas e atendendo o calendário oficial de eventos do Município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante da importância da realização dos eventos do município de Itapema/SC, pretende-se com este processo, atender as necessidades da Administração Municipal na realização dos eventos oficiais do município.

A contratação de uma empresa para fornecimento dos itens deste ETP proporcionará significativos ganhos a economicidade e eficiência para o Município de Itapema/SC. Com a especialização e experiência da empresa contratada, será possível otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a qualidade e durabilidade das obras e serviços realizados, em benefício da população e do interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá entregar toda a documentação necessária para o fornecimento dos serviços contratados. Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal; Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação; Os materiais

deverão ser fornecidos de acordo com a demanda e nas quantidades determinadas, de acordo com as Notas de Empenho (NE) encaminhadas pelo setor responsável, baseados nos quantitativos descritos do item informados com antecedência à licitante vencedora. O setor responsável oficiará o pedido através de e-mail constando as informações como: data, local, item, horário de saída e outras informações necessárias; O fornecedor terá o prazo de até 24 horas antes do evento para entrega do material solicitado ou conforme acertado com o responsável solicitante.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de contratações correlatas para esta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades advindas dessa atividade não apresentam impactos ambientais.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Patricia Molin Marin

Secretária de Turismo

Itapema, 10 de setembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MESAS COM 04 CADEIRAS PLÁSTICAS, BEM COMO ITENS AVULSOS (MESAS E CADEIRAS), DESTINADOS A EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação, pela Administração Municipal de Itapema/SC, de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras plásticas, bem como itens avulsos (mesas e cadeiras), para atendimento às necessidades dos eventos oficiais promovidos ao longo do exercício, observando os princípios da eficiência, economicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

O objetivo principal é informar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Considerando que o Município de Itapema realiza, ao longo do ano, uma variedade de eventos e apresentações promovidos por suas diversas secretarias, faz-se necessária a locação de mobiliário adequado para a estruturação e realização dessas atividades, garantindo conforto, organização e segurança ao público participante.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o problema a ser solucionado sob a perspectiva do interesse público, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas plásticas com 4 (quatro) cadeiras plásticas brancas,

bem como mesas e cadeiras avulsas na cor branca e cadeiras plásticas avulsas na cor preta, para atendimento aos diversos eventos realizados pelo Município de Itapema, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Embora o Município disponha de certa estrutura física para eventos, esta não é suficiente para atender à demanda crescente e diversificada de atividades institucionais, culturais, esportivas, turísticas e sociais promovidas pelas Secretarias Municipais ao longo do ano. A aquisição definitiva desses itens implicaria altos custos de armazenamento, manutenção e logística, o que se mostra incompatível com os princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, a locação temporária de mesas e cadeiras adequadas se apresenta como solução mais eficiente e flexível, permitindo a disponibilização dos mobiliários conforme a necessidade de cada evento, sem comprometer recursos públicos com a manutenção de um estoque fixo e pouco utilizado fora dos períodos festivos ou comemorativos.

A locação permitirá a montagem de estruturas adequadas ao acolhimento do público, proporcionando conforto e organização durante os eventos, além de assegurar a padronização visual e a funcionalidade dos espaços utilizados. A contratação contempla quatro itens:

- Item 1: Mesa plástica com 4 cadeiras plásticas brancas (conjunto);
- Item 2: Cadeira plástica avulsa na cor branca;
- Item 3: Mesa plástica avulsa branca;
- Item 4: Cadeira plástica avulsa na cor preta.

A utilização dos itens será realizada de forma descentralizada, conforme a demanda específica de cada secretaria, respeitando a autonomia de planejamento e execução das ações vinculadas às respectivas pastas. As Secretarias Municipais de Turismo, Cultura e Assistência Social serão responsáveis por formalizar individualmente suas solicitações de locação, sempre por meio do Setor de Compras da Prefeitura, observando os trâmites administrativos, prazos legais e a compatibilidade com o calendário oficial de eventos do Município de Itapema.

Essa sistemática visa garantir maior agilidade, eficiência e aderência entre a contratação e a execução dos eventos, permitindo que cada secretaria planeje o uso dos itens conforme a natureza, o porte e as necessidades das atividades a serem realizadas. A descentralização também favorece o controle orçamentário e a gestão racional dos recursos públicos, assegurando que a prestação do serviço ocorra de acordo com a real necessidade de cada área.

Com base no planejamento anual de eventos institucionais, foram estimadas as seguintes quantidades aproximadas de conjuntos e itens avulsos a serem utilizados ao longo do exercício de 2025, conforme levantamento preliminar das secretarias envolvidas:

– Secretaria Municipal de Turismo:

Item 1: Mesa plástica com 4 cadeiras plásticas brancas (conjunto): 300 unidades

Item 2: Cadeira plástica avulsa na cor branca: 4.000 unidades

Item 4: Cadeira plástica avulsa na cor preta: 4.000 unidades

– Secretaria Municipal de Cultura:

Item 2: Cadeira plástica avulsa na cor branca: 2.000 unidades

Item 3: Mesa plástica avulsa branca: 500 unidades

– Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item 1: Mesa plástica com 4 cadeiras plásticas brancas (conjunto): 500 unidades

Essas estimativas refletem o volume e a diversidade dos eventos programados, garantindo a estrutura necessária para o bom acolhimento dos participantes e o cumprimento dos objetivos institucionais das ações realizadas pelo Município de Itapema.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade de disponibilização de mesas plásticas com quatro cadeiras, bem como mesas e cadeiras avulsas, para os eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapema e suas Secretarias Municipais, foram consideradas duas possíveis soluções: a aquisição dos móveis ou a sua locação.

A aquisição, embora pudesse garantir a posse permanente do mobiliário, apresenta desvantagens relevantes, tais como a necessidade de investimento financeiro significativo para compra do volume necessário, além da demanda por espaço físico adequado para armazenamento e manutenção dos itens, o que não está disponível no Município. Ademais, o uso dos móveis é sazonal e variável, relacionado à realização de eventos que ocorrem em diferentes períodos do ano, o que tornaria a aquisição pouco eficiente em termos de aproveitamento e custo-benefício.

Por outro lado, a locação oferece maior flexibilidade, permitindo que o Município adapte o quantitativo de mesas e cadeiras conforme a real demanda de cada evento, sem a necessidade de armazenagem permanente dos itens, reduzindo custos com manutenção e conservação. A contratação por locação também assegura agilidade na disponibilização do mobiliário, facilidade na gestão dos recursos públicos e melhor adequação às necessidades específicas das diversas Secretarias e tipos de eventos realizados.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, a locação se apresenta como a solução mais adequada para atender a essa demanda, garantindo eficiência, economia e qualidade no suporte às atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, turísticas e comemorativas promovidas pela Administração Pública Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Ressalta-se que, embora o Município tenha elaborado o seu Plano Anual de Contratações (PAC) em conformidade com as diretrizes da legislação vigente, a necessidade específica relativa à locação dos referidos itens não estava inicialmente contemplada no plano, uma vez que se trata de demanda superveniente, decorrente da ampliação e diversificação das ações promovidas pelas Secretarias Municipais no decorrer do exercício.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

O presente Pregão Eletrônico, realizado na forma de Registro de Preços, tem por objeto a seleção da proposta de menor preço global, considerando o conjunto dos itens descritos no Termo de Referência, visando à contratação de empresa especializada na locação dos seguinte itens:

Item 1: Locação de mesa plástica com 04 (quatro) cadeiras;

Item 2: Locação de cadeira plástica avulsa na cor branca;

Item 3: Locação de mesa plástica na cor branca e formato quadrado;

Item 4: Locação de cadeira plástica avulsa na cor preta;

Os itens destinam-se a atender às demandas dos eventos oficiais realizados pelo Município de Itapema/SC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos anexos.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser utilizada pela Administração Municipal e suas secretarias conforme suas necessidades ao longo do período, garantindo a padronização, a uniformidade dos itens e a racionalização da gestão contratual.

Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes e descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1 Itens a serem fornecidos:

- a) Mesa plástica quadrada na cor branca com 04 (quatro) cadeiras plásticas na cor branca, em perfeito estado de conservação e entregues devidamente higienizados;
- b) Cadeira plástica avulsa, na cor branca, resistentes, em perfeito estado de conservação e entregues devidamente higienizadas;
- c) Mesa plástica avulsa, na cor branca, quadrada, em perfeito estado de conservação e entregues devidamente higienizadas;
- d) Cadeira plástica avulsa, na cor preta, resistentes, em perfeito estado de conservação e entregues devidamente higienizadas;

4.2 Características mínimas do mobiliário

- a. Todo o mobiliário deverá ser confeccionado em plástico rígido de alta resistência, preferencialmente em polipropileno injetado, adequado para uso em áreas externas e com resistência a intempéries (sol, chuva, maresia e vento);
- b. As mesas plásticas, quadradas, deverão possuir estabilidade estrutural, suportando peso mínimo de 30 (trinta) kg distribuídos uniformemente, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou falhas de fabricação;
- c. As cadeiras plásticas deverão ser na cor branca, com capacidade mínima de suporte de 120 (cento e vinte) kg, apresentando ergonomia básica, estabilidade e ausência de trincas, rachaduras ou deformações;
- d. Todo item deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, uso e apresentação, livre de sujeira, manchas, odores ou danos, devidamente higienizado e pronto para utilização imediata;
- e. O fornecedor deverá garantir que todo item seja entregue com qualidade visual uniforme, preservando a estética dos eventos oficiais do Município;
- f. É vedada a entrega de item com tonalidade amarelada, quebrado, arranhado, com pés desnivelados ou em condições que comprometam a segurança, funcional.

4.3 Condições de entrega e retirada

- a) Os itens serão fornecidos de forma combinada com a Secretaria solicitante (a

secretaria informará data, local, horário do evento e duração), conforme nota de empenho, sendo de total responsabilidade da Licitante vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos;

b) Todo o transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizado em veículos adequados, que assegurem a integridade dos itens até o local de uso.

c) A montagem e a disposição dos itens deverão atender às orientações da Administração Municipal ou de suas secretarias, garantindo a estética, a funcionalidade e a acessibilidade do espaço;

d) Após o término de cada evento, a contratada será responsável pela retirada e recolhimento integral dos itens, imediatamente após a realização do evento, salvo prazo diverso definido pela Administração em função da programação;

e) Os itens deveram ser entregue limpo, higienizado e em perfeito estado de uso, permanecendo nessas condições durante todo o período do evento;

f) Caso seja constatado qualquer dano, defeito, sujeira ou irregularidade em algum dos itens entregue, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração;

g) A contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para execução das atividades de entrega e retirada, de modo a não comprometer a logística e a pontualidade dos eventos;

h) Os itens deverão ser fornecidos na data solicitada pela secretaria solicitante via e-mail ou mensagem via aplicativo de celular, nos locais destinados pela Secretaria requisitante, conforme pedido enviado juntamente com a Nota de Empenho;

i) As notas de empenho serão entregue com até 02 dias de antecedência ao evento via email ou mensagem de texto;

j) A entrega dos itens deverá ser realizada conforme a orientação de cada secretaria solicitante, e a retirada deverá ocorrer logo após o encerramento do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de para locação dos itens ao longo do período contratual baseia-se na análise das demandas históricas e previstas relacionadas à realização de eventos

públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapema, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e demais Secretarias Municipais.

Itapema realiza, regularmente, eventos de grande porte, como festas comemorativas, festivais culturais, eventos turísticos, ações esportivas e solenidades oficiais, os quais demandam significativa estrutura de apoio, especialmente no que se refere à acomodação do público. Alguns desses eventos, realizados em espaços públicos abertos, recebem milhares de pessoas, exigindo a disponibilização de grandes volumes de mobiliário temporário, especialmente cadeiras plásticas.

Além da Secretaria de Turismo, houve também interesse pelo item locado pelas Secretarias de Assistência Social e Cultura que também promovem atividades institucionais e comunitárias que requerem o uso de cadeiras.

Portanto a previsão foi dimensionada com base na possibilidade de eventos simultâneos ou de grande abrangência, garantindo que o Município esteja preparado para atender a múltiplas demandas com eficiência e sem prejuízo às ações planejadas por diferentes órgãos da Administração.

Dessa forma, a estimativa se mostra tecnicamente adequada para assegurar o suporte necessário às atividades públicas realizadas ao longo do exercício, evitando contratações emergenciais e assegurando o atendimento contínuo e coordenado das políticas públicas municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: Locação de mesa plástica, material polipropileno, na cor branca, quadrada, medindo 70x70cm, com 04 cadeiras plásticas, modelo bistrô em material polipropileno, sem braço na cor branca.	Unidade	300
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Locação de mesa plástica, material polipropileno, na cor branca, quadrada, medindo 70x70cm, com	Unidade	500

	04 cadeiras plásticas, modelo bistrô em material polipropileno, sem braço na cor branca.		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: Locação de cadeira plástica, modelo bistrô na cor branca, em material polipropileno, sem descanso de braço, com capacidade mínima de suporte de 120 (cento e vinte) kg.	Unidade	4.000
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Locação de cadeira plástica, modelo bistrô na cor branca, em material polipropileno, sem descanso de braço, com capacidade mínima de suporte de 120 (cento e vinte) kg.	Unidade	2.000
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Locação de mesa plástica, material polipropileno, na cor branca, com medidas mínimas de 65x65 cm e altura padrão em torno de 70 cm, com capacidade de peso sobre ela de no mínimo 30 kg.	Unidade	500
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: Locação de cadeira plástica na cor preta, modelo bistrô, produzida em polipropileno, empilhável e sem braços.	Unidade	4.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de elaboração da estimativa de preços e da análise da vantajosidade da contratação, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram inicialmente adotados como parâmetros os dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como editais publicados por outros entes da Administração Pública, especialmente por prefeituras que realizaram contratações similares.

Durante a pesquisa, identificou-se a existência de contratações públicas anteriores, possibilitando, assim, o levantamento de preços médios para os seguintes itens:

Item 1: Locação de mesa plástica com 04 (quatro) cadeiras;

Item 2: Locação de cadeira plástica avulsa na cor branca;

Item 3: Locação de mesa plástica na cor branca e formato quadrado.

Tais registros permitiram a composição do valor estimado com base em parâmetros de contratações similares realizadas por outros entes públicos, atendendo às exigências legais de pesquisa de preços previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Acórdão nº 824/2023 do TCU.

Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços, incluindo os extratos consultados no PNCP e os editais de outras prefeituras estão devidamente anexados aos autos do processo administrativo, garantindo a transparência, rastreabilidade e regularidade da estimativa elaborada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ SC ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2023	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/PMBR/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/PMBR/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2025	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Locação de mesa plástica, material polipropileno, na cor branca, quadrada, medindo 70x70cm, com 04 cadeiras plásticas, modelo bistrô em material polipropileno, sem braço na cor branca.	UNID.	800	R\$22,50	R\$14,70	R\$29,12	R\$22,10	R\$17.680,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/PMBR/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/PMBR/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO SC	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMF Nº 204/2024, PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 106/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA SC	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ SC	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
2	Locação de cadeira plástica, modelo bistrô na cor branca, em material polipropileno, sem descanso de braço, com capacidade mínima de suporte de 120 (cento e vinte) kg.	UNID	6.000	R\$ 3,92	R\$4,60	R\$3,14	R\$3,88	R\$23.280,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMF Nº 204/2024, PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 106/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL SC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/SMC/2024	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
3	Locação de mesas plásticas quadradas para 4 cadeiras, material polipropileno, na cor branca, com medidas mínimas de 65x65 cm e altura padrão em torno de 70 cm, com capacidade de peso sobre ela de no mínimo 30 kg	UNID	500	R\$6,48	R\$4,00	R\$5,00	R\$5,16	R\$2.580,00

No entanto, não foram encontrados registros em fontes oficiais que contemplassem especificamente a locação de cadeiras plásticas na cor preta, item solicitado neste processo em razão das necessidades estéticas e funcionais de determinados eventos promovidos pelo Município. Ressalta-se que a oferta desse item no mercado é significativamente reduzida, sendo restrita a um número limitado de fornecedores que atuam com esse tipo específico de mobiliário para locação.

Tal constatação foi evidenciada durante a etapa de pesquisa de mercado, ocasião em que não foi localizada nenhuma Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tampouco registros pertinentes em editais publicados por outros entes da Administração Pública.

Diante da baixa competitividade de mercado para o item em questão e da ausência de dados suficientes em contratações públicas anteriores, tornou-se necessário complementar a pesquisa de preços por meio de consultas diretas a fornecedores privados, conforme autoriza a legislação vigente.

Nesse sentido, foram encaminhados 07 (sete) e-mails a empresas do setor de locação de mobiliário, buscando obter propostas atualizadas e compatíveis com a realidade local. Dos contatos realizados:

01 (uma) empresa respondeu informando não possuir cadeiras na cor preta para locação;

01 (uma) empresa informou que não atende à região de Itapema;

02 (duas) empresas não responderam aos e-mails enviados;

As outras 03 (três) empresas responderam com propostas válidas, cujos e-mails e orçamentos encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo.

A justificativa da escolha está, portanto, amparada na combinação dos parâmetros estabelecidos pelo art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a vantajosidade da contratação e a especificidade do item, cujas características restringem a ampla disponibilidade de fornecedores e tornam a pesquisa mais complexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	RIO COMÉRCIO DE MESAS E CADEIRAS LTDA CNPJ 05.930.909/0001-62	SOS Mesas & Cadeiras CNPJ 18.307.336/0001-67	GOYANIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.141.427/0001-60	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
4	Locação de cadeiras plásticas, modelo bistrô na cor preta, em material polipropileno, sem descanso de braço, com capacidade mínima de suporte de 120 (cento e vinte) kg.	UNID.	4.000	R\$4,00	R\$4,50	R\$4,80	R\$4,43	R\$17.720,00

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto mostra-se necessário e vantajoso para a Administração, uma vez que visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de licitantes e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação foi dividido em itens distintos devido às suas características técnicas, especificações e naturezas diversas, que permitem execução ou fornecimento de forma independente, sem prejuízo à padronização, à economicidade ou à eficiência da contratação.

O parcelamento por itens possibilita que fornecedores especializados em determinados produtos ou serviços participem da licitação, promovendo maior competitividade e resultando em melhores condições de preço e qualidade. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a viabilidade técnica, econômica ou operacional do contrato, nem ocasiona prejuízo à administração pública.

Dessa forma, o parcelamento do objeto em itens atende aos princípios da economicidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, sendo plenamente justificável e vantajoso para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a efetiva utilização dos itens locados, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de entrega e retirada devidamente atestados pela secretaria solicitante.

O valor a ser pago corresponderá à quantidade de itens locados e ao período de utilização, conforme previsto na tabela de preços contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da documentação fiscal correta e o aceite formal dos serviços prestados, observadas as disposições legais aplicáveis e as cláusulas do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Considerando a relevância dos eventos oficiais realizados pelo Município de Itapema/SC, este processo tem como objetivo atender às necessidades da Administração Municipal e suas secretarias, garantindo o fornecimento adequado de mobiliário plástico para esses eventos.

A contratação de empresa especializada para a locação dos conjuntos de mesas e cadeiras plásticas na cor branca, cadeiras plásticas avulsas nas cores branca e preta, e mesas plásticas avulsas, quadradas, na cor branca, proporcionará ganhos significativos em economicidade e eficiência para o Município.

Ao optar pela locação, a Administração assegura a utilização de itens em boas condições, adequados para os eventos, sem os custos e limitações decorrentes da aquisição e armazenamento permanente. Além disso, a especialização da empresa contratada permitirá otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá entregar toda a documentação necessária para o fornecimento dos serviços contratados. Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal; Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação; Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda e nas quantidades determinadas, de acordo com as Notas de Empenho (NE) encaminhadas pelo setor responsável, baseados nos quantitativos descritos do item informado com antecedência à licitante vencedora. O setor responsável oficiará o pedido através de e-mail constando as informações como: data, local, item, horário de saída e outras informações necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de contratações correlatas para esta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades advindas dessa atividade não apresentam impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Patricia Molin Marin
Secretária de Turismo